

F.
J.
K.

Ata n.º 9_AO4

Resultados obtidos na aplicação do terceiro método de seleção – entrevista profissional de seleção

Lista unitária de ordenação final

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dez (10) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de técnico superior na área de engenharia do ambiente, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, estando presentes Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa, Chefe de Divisão, Maria de Fátima Moutinho Pereira, técnica superior, e José Eduardo Pires Lopes, técnico superior, todos da Unidade Orgânica Flexível de Obras e Serviços Urbanos, a fim de divulgar os resultados da aplicação do 3.º método de seleção (entrevista profissional de seleção) e notificar os candidatos excluídos e os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final, para a realização da audiência dos interessados.

1. Foram convocados para a realização do terceiro método de seleção (entrevista profissional de seleção) os candidatos:

César Barbosa Cardoso Narciso

Paulo Sérgio Boura Gomes

2. Após a aplicação do terceiro método de seleção, conforme resultado no mapa apenso (anexo I), o qual faz parte integrante desta ata, Júri deliberou definir a lista ordenada alfabeticamente da seguinte forma, tendo sido aprovados os candidatos:

N.º Candidato	Nome	Resultados
AO4_2	César Barbosa Cardoso Narciso	Bom
AO4_7	Paulo Sérgio Boura Gomes	Suficiente

3. Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face as classificações finais obtidas, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam os candidatos aprovados, a qual se encontra junta a presente ata da mesma fazendo parte integrante (anexo II), disponibilizando-a, tanto na página eletrónica, como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alijó.

4. Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atualizada, proceder à audiência dos interessados, concedendo o prazo de dez (10) dias úteis, notificando-os, por uma das formas previstas no artigo 10.º do mesmo diploma:


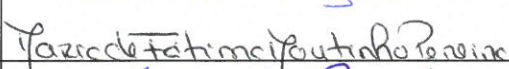
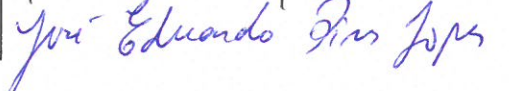
4.1. Aos candidatos aprovados, para no prazo de 10 dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista unitária de ordenação final que se anexa.

4.2. Aos candidatos excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 3 de janeiro de 2022

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	

ANEXO I À ATA N.º 9_A04

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS PELA APLICAÇÃO DO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

N.º Candidato	Nome	Resultados
AO4_2	César Barbosa Cardoso Narciso	Bom
AO4_7	Paulo Sérgio Boura Gomes	Suficiente

Como resultado da Entrevista Profissional de Seleção foi atribuído um nível quantitativo, nos termos do n.º 5 artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores.

Alijó, 3 de janeiro de 2022

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	<i>Sandra Figueira</i>
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	<i>Maria de Fátima Moutinho Pereira</i>
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	<i>José Eduardo Pires Lopes</i>

F.
S.
te

ANEXO II À ATA N.º 9_AO4
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos aprovados

Nome	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	Classificação Final
	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	
César Barbosa Cardoso Narciso	19,00	12,00	16,00	16,00
Paulo Sérgio Boura Gomes	16,00	16,00	12,00	14,80

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e resulta da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = PC (40\%) + AP (30\%) + EPS (30\%)$$

Em que:

OF — Ordenação Final

PC — Prova de Conhecimentos

AP — Avaliação Psicológica

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

Classificação e Ordenação dos Candidatos

- 1.º Classificado: César Barbosa Cardoso Narciso..... 16,00 Valores
 2.º Classificado: Paulo Sérgio Boura Gomes..... 14,80 Valores

Candidatos Excluídos

- a) Por terem faltado ao 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos:

Carlos Jorge Pereira Almeida

Eduardo Filipe Batista Pereira

Luís André Esteves Queirós

- b) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no 1.º método de seleção – prova de conhecimentos:

José Filipe Meneses Ferreira

- c) Por ter faltado ao 2.º método de seleção – avaliação psicológica:

João Alexandre Escaleira Sampaio Grácio

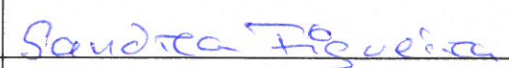
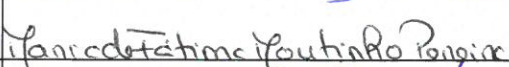
A presente Lista é publicitada nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo 10.º, no artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de registo dos CTT, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual os candidatos devem usar, obrigatoriamente, o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica do Município de Alijó em www.cm-alijo.pt, entregando-o pessoalmente no Município de Alijó, ou remeter por correio, com aviso de receção, dirigido ao Município de Alijó, sito na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó, até ao termo do prazo.

Alijó, 3 de janeiro de 2022

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	